Diário da Justiça Militar Eletrônico
www.tjmsp.jus.br

Ano 19 · Edição 4419ª · São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2026.

caderno único

Assinado de forma digital por TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAUL:60265576000102
Dados: 2026.11.23 23:00:01 -0300

Presidente
Desembargador Militar
Silvio Hiroshi Oyama

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 152/2026-ASSPRES
São Paulo, 19 de novembro de 2026.
Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2027.
O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, e o Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2027,
RESOLVEM:
Art. 1º No exercício de 2027 não haverá expediente na Justiça Militar Estadual, de Primeira e Segunda Instâncias, e na Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, nos seguintes dias:
25 de janeiro - segunda-feira - data da Fundação da Cidade de São Paulo, feriado municipal de acordo com a Lei nº 7.008, de 06 de abril de 1967;
8 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
9 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
25 de março – quinta-feira – Endoenças;
26 de março – sexta-feira – Sexta-feira Santa;
21 de abril - quarta-feira - Tiradentes;
27 de maio - quinta-feira - Corpus Christi;
9 de julho - sexta-feira - Data Magna do Estado de São Paulo;
7 de setembro - terça-feira - Independência do Brasil;
12 de outubro - terça-feira - Nossa Senhora Aparecida;
28 de outubro - quinta-feira – Dia do Servidor Público;
2 de novembro - terça-feira - Finados;
15 de novembro – segunda-feira – Dia da Proclamação da República;
8 de dezembro - quarta-feira - Dia da Justiça.
Art. 2º Não haverá expediente nos dias 28 de maio (sexta-feira), 6 de setembro (segunda-feira), 11 de outubro (segunda-feira) e 1º de novembro (segunda-feira).
Art. 3º No dia 10 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o seu horário de início de expediente normal.
Parágrafo único. O horário de início do atendimento ao público externo será a partir das 14 horas.
Art. 4º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.
Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
DES. SILVIO HIROSHI OYAMA
Presidente
DES. ORLANDO EDUARDO GERALDI
Vice-Presidente
DES. RICARDO JUHÁS SANCHES
Corregedor-Geral

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

P O R T A R I A nº 2055/2026-CGer

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar **RICARDO JUHÁS SANCHES**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
D E S I G N A R o MM. Juiz de Direito da Terceira Auditoria Militar, Dr. Marcos Fernando Theodoro Pinheiro, para **responder** pelo Plantão Judiciário, no período de 30 de novembro a 9 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6º, *caput e* § 1º, da Resolução nº 81/2022-ASSPRES.
Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 17 de novembro de 2026.

DIRETORIA JUDICIÁRIA - SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DE MATÉRIA CRIMINAL redistribuídos (de 16 a 19 de novembro de 2026)

Do Desembargador Militar Fernando Pereira ao Desembargador Militar Presidente Silvio Hiroshi Oyama: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800629-60.2025.9.26.0040.

Diário da Justiça Militar Eletrônico
www.tjmsp.jus.br

Ano 19 · Edição 4419ª · São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2026.

caderno único

Presidente
Desembargador Militar
Silvio Hiroshi Oyama

Do Desembargador Militar Fernando Pereira ao Desembargador Militar Enio Luiz Rossetto: HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0900665-02.2026.9.26.0000 (Ref.: APMOrd 0800829-65.2022.9.26.0010 – 4ª Aud.). Impte.: Luan Aparecido de Lima, OAB/SP 338.679. Pacte.: J.A.A.F. Imptdo.: o Juízo da 4ª Aud. da JMESP.

Do Desembargador Militar Fernando Pereira ao Desembargador Militar Adriano Baptista Assis: REVISÃO CRIMINAL Nº 0900669-39.2026.9.26.0000 (Ref.: ApCrim 0800590-34.2023.9.26.0040 – Proc. Origem 92.331/20 – 3ª Aud.). Reqte.: I.A.Q.d.S. Adv.: Vilmar Quizzeppi da Silva, OAB/RJ 151.585. Reqdo.: o MP.

Do Desembargador Militar Orlando Eduardo Geraldi ao Desembargador Militar Presidente Silvio Hiroshi Oyama: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800188-51.2021.9.26.0030.

Do Desembargador Militar Paulo Adib Casseb ao Desembargador Militar Presidente Silvio Hiroshi Oyama: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800033-69.2025.9.26.0010.

Do Desembargador Militar Enio Luiz Rossetto ao Desembargador Militar Presidente Silvio Hiroshi Oyama: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801047-62.2024.9.26.0030.

FEITOS DE MATÉRIA CÍVEL redistribuídos (de 16 a 19 de novembro de 2026)

Do Desembargador Militar Orlando Eduardo Geraldi ao Desembargador Militar Presidente Silvio Hiroshi Oyama: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800189-04.2025.9.26.0060. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800040-71.2026.9.26.0060.

FEITOS DE MATÉRIA ESPECIAL redistribuídos (de 16 a 19 de novembro de 2026)

Do Desembargador Militar Paulo Adib Casseb ao Desembargador Militar Presidente Silvio Hiroshi Oyama: REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DE GRADUAÇÃO Nº 0900458-03.2026.9.26.0000.

FEITOS DE MATÉRIA CRIMINAL entrados e distribuídos (de 16 a 19 de novembro de 2026)

Ao Desembargador Militar Fernando Pereira: HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0900665-02.2026.9.26.0000 (Ref.: APMOrd 0800829-65.2022.9.26.0010 – 4ª Aud.). Impte.: Luan Aparecido de Lima, OAB/SP 338.679. Pacte.: J.A.A.F. Imptdo.: o Juízo da 4ª Aud. da JMESP.
REVISÃO CRIMINAL Nº 0900669-39.2026.9.26.0000 (Ref.: ApCrim 0800590-34.2023.9.26.0040 – Proc. Origem 92.331/20 – 3ª Aud.). Reqte.: I.A.Q.d.S. Adv.: Vilmar Quizzeppi da Silva, OAB/RJ 151.585. Reqdo.: o MP.
EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0900666-84.2026.9.26.0000 (Opostos na ApCrim 0800267-88.2025.9.26.0030). Embgtes.: Luiz da Silva Filho, ex-Cb PM; e outro. Embgdo.: o MP.

Ao Desembargador Militar Orlando Eduardo Geraldi: HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0900664-17.2026.9.26.0000 (Ref.: PePrPr 0800626-04.2026.9.26.0030 – 5ª Aud.). Imptes.: Alex Sandro Ochsendorf, OAB/SP 162.430; e outros. Pacte.: R.L.d.N.B. Imptdo.: o Juízo da 5ª Aud. da JMESP.

Ao Desembargador Militar Paulo Adib Casseb: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0900661-62.2026.9.26.0000 (Opostos na ApCrim 0800885-67.2024.9.26.0030). Embgte.: ALEXANDRE GONÇAVES, Cap PM. Advs.: Simone Silva Isac, OAB/SP 351.322. Embgdo.: o MP.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0900670-24.2026.9.26.0000 (Opostos na ApCrim 0800856-50.2025.9.26.0040). Embgte.: Francisco Navarro, Cb PM. Adv.: Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189. Embgdo.: o MP.
AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0900671-09.2026.9.26.0000 (Ref.: Processo 0500054-61.2026.9.26.0050 – 5ª Aud.). Agvte.: Renato da Silva Ribeiro, Cb PM. Adv.: Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP 490.032. Agvdo.: o MP.

Ao Desembargador Militar Adriano Baptista Assis: EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0900662-47.2026.9.26.0000 (Opostos na ApCrim 0800748-21.2025.9.26.0040). Embgte.: Luiz Fernando de Souza Freitas, Sd PM. Adv.: Daniel Tavares Elias Cecchi Kitadani, OAB/SP 331.770. Embgdo.: o MP.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0900663-32.2026.9.26.0000 (Opostos na ApCrim 0801038-97.2023.9.26.0010). Embgtes.: Micael Oliveira Pinheiro, ex-Cb PM; e outro. Adv.: Emerson Lima Tauyl, OAB/SP 362.139. Embgdo.: o MP.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0900668-54.2026.9.26.0000 (Opostos na ApCrim 0800090-24.2024.9.26.0010). Embgtes.: Eriki Rodrigo Souza Dias, ex-Cb PM; e outro. Advs.: Adilson Pinheiro dos Santos, OAB/SP 430.427; e outro. Embgdo.: o MP.

FEITOS DE MATÉRIA CÍVEL entrados e distribuídos (de 16 a 19 de novembro de 2026)

Diário da Justiça Militar Eletrônico
www.tjmsp.jus.br

Ano 19 · Edição 4419ª · São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2026.

caderno único

Presidente
Desembargador Militar
Silvio Hiroshi Oyama

Ao Desembargador Militar Paulo Adib Casseb: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800087-68.2026.9.26.0020 (Ref.: ProceComCiv Nº 0800087-68.2026.9.26.0020 - 2ª Aud.). Apte.: William Adnan Bolile, ex-Cb PM. Adv.: Edilson Antonio Manduca, OAB/SP 139.113. Apda.: a Faz. Públ. Advs.: Cezar Kawabata, Proc. Estado, OAB/SP N° 533326; e outros.
APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800106-51.2026.9.26.0060 (Ref.: ProceComCiv 0800106-51.2026.9.26.0060 - 6ª Aud.). Apte.: Hiran Cleyton da Silva, ex-Sd PM. Advs.: Ivanildo Rodrigues Santos, OAB/SP 541.930 e outro. Apda.: a Faz. Públ. Advs.: Diego Villa Nova Nascimento, Proc. Estado, OAB/SP 533.322; e outra.

Ao Desembargador Militar Enio Luiz Rossetto: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800082-23.2026.9.26.0060 (Ref.: ProceComCiv 0800082-23.2026.9.26.0060 - 6ª Aud.). Apte.: Marcelo Felipe Lopes Moraes, ex-Cb PM. Adv.: Wanderley Alves dos Santos, OAB/SP 310.274. Apda.: a Faz. Públ. Adv.: Rodrigo Manoel Carlos Cilla, Proc. Estado, OAB/SP 200.103.
APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800088-53.2026.9.26.0020 (Ref.: ProceComCiv Nº 0800088-53.2026.9.26.0020 - 2ª Aud.). Apte.: Antonio Marcos da Silva, Sd Ref PM. Adv.: Tamiris Lima Peixe, OAB/SP 488.309. Apda.: a Faz. Públ. Adv.: Jonatas Dias Romero, Proc. Estado, OAB/SP N° 533.303.

Ao Desembargador Militar Adriano Baptista Assis: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0900667-69.2026.9.26.0000 (Opostos na AR 0900382-76.2026.9.26.0000). Embgte.: Alexandre Leal, ex-1º Sgt PM. Adv.: Mauro Jose Fernandes Tavares, OAB/SP 325.102. Embgda.: a Faz. Pública. Adv.: Flavia Wanderley Cavalcanti de Almeida Pedrosa, Proc. Estado, OAB/SP 533.526.

DIRETORIA JUDICIÁRIA - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar SILVIO HIROSHI OYAMA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: DESIGNAR o Desembargador Militar RICARDO JUHÁS SANCHES para responder pelo Plantão Judiciário no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 7º da Resolução 81/2022ASSPRES. Nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, fica a servidora Sheila Yumi Sugitani escalada para atuar nesse plantão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar SILVIO HIROSHI OYANA, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições regimentais, considerando afastamentos regulamentares dos Exmos. Srs. Magistrados, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato DJ 0572105 nos termos abaixo:
DESIGNAR o Desembargador Militar ADRIANO BAPTISTA ASSIS para responder pelo Plantão Judiciário no período de 23 a 30 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7º da Resolução 81/2022-ASSPRES, cessando a designação anterior para o período de 14 a 18 de dezembro de 2026. E,
DESIGNAR o Desembargador Militar ORLANDO EDUARDO GERALDI para responder pelo Plantão Judiciário no período de 14 a 18 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 7º da Resolução 81/2022-ASSPRES, cessando a designação anterior para o período de 23 a 30 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar SILVIO HIROSHI OYAMA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: DESIGNAR o Desembargador Militar ADRIANO BAPTISTA ASSIS para responder pelo Plantão Judiciário no período de 23 a 30 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7º da Resolução 81/2022ASSPRES. Nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, fica a servidora Juliana Fontes Santos Piva escalada para atuar nesse plantão.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO PRESIDENTE

TORNANDO SEM EFEITO o ato publicado no DJME de 09/11/2026, que nomeou FERNANDO OLIVEIRA FIGARO, CPF ***.492.068-**, para exercer o cargo de Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário, do SQC-III-QSTJM, Padrão “5-A”, Tabela I, da Escala de Vencimentos – cargos efetivos – 40 horas semanais, em razão de ter declinado da nomeação.

NOMEANDO, nos termos do art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180/1978, à vista da aprovação em concurso público homologado em 22/04/2024, DANIEL MEZALIRA, CPF ***.129.368-** (6º lugar - Lista de classificação geral) para exercer o cargo de Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário, do SQC-III-QSTJM, Padrão “5-A”, Tabela I, da Escala de Vencimentos – Cargos Efetivos – 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Nicolas dos Santos França.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos dos arts. 191, caput, e 193, inciso I, ambos da Lei nº 10.261/1968, a FABIO DE

Presidente
Desembargador Militar
Silvio Hiroshi Oyama

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 19 · Edição 4419ª · São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2026.

caderno único

CAMPOS, Matrícula nº 60.897-5, Assistente Técnico de Gabinete Judiciário, do SQC-I-QSTJM, 14 (catorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 16/11/2026.